



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1057/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1057/1995 DE 11/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

MENTA:

DENOMINA DE ARY DA MATA, A PASSAGEM TRÊS (CODLOG 40.7
70-4) SETOR 127 QUADRA 302 MANDAQUI AR/ST, E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:49:54

00000013293-40



ARQUIVADO EM

CHEFE DE SEÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1 de proc.
n.º 1057 de 19 95

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 11 OUT 1995

Constituição e Justiça;
Policia Urbana;
METROPOLITANA E URBANAS;
Educação, Cultura e Esportes;
Tribunais e Orçamento.

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-1057/1995

Denomina de ARY DA MATA, a Passagem Três (CODLOG 40.770-4) setor 127 - Quadra 302 - Mandaqui - AR/ST.

A Câmara Municipal de São Paulo Decreta:

Art. 1º - Fica denominado de ARY DA MATA, o logradouro público, conhecido como Passagem Três (CODLOG 40.770-4) sendo o seu ponto inicial na Rua Nemésio Ramos Figueira (CODLOG 14.493-2) setor 127 - Quadra 302 - Mandaqui - AR/ST.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder -PTB

SEÇÃO DE REVISÃO

11 OUT 1995

-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) J. de ... (rubri-
cado(s) s.º n.º 2 ... e informação sob
n.º 3 / 10 / 10 / 58 a (



Câmara Municipal de São Paulo

FSM n.º	2	de proc.
R.º	1257	de 19 95

São Paulo

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 10.10. 1984 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1985 página 46.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Ary da MATTA

Professor e historiador, nasceu a 26 de janeiro de 1915 no Rio de Janeiro, onde faleceu em 10 de outubro de 1984. Autor de diversos livros sobre história geral e do Brasil, foi professor do Instituto Lafayette e do Colégio Pedro II. Na Companhia Editora Nacional, dirigiu por algum tempo a famosa coleção Brasileira e editou a revista Atualidades pedagógicas. Escreveu uma memória dos tempos heróicos da Força Aérea Brasileira, A Águia cega.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

3

do processo nº 1057 de 19 95 19 10 95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 19-10-95.

MARIA CÂNDIDA MOREIRA FORTA
Assel. Parlamentar

A Com. do Cont. e Juris

20/10/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. L.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/10/95 às 18:30 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Aurelio Nazareno, diga
Rafael Rodolfo
Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em _____ de _____ de 19____

Presidente

SEGUE _____ juntado _____ nesta data, _____ documento _____ e papel para informação, rubricado _____

sob folha _____ nº 04

Em 21.11.95

(a) _____



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 04 do proc.
N.º 1057 de 1995
O funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei 1057/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Moda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Passagem Ary da Mata) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Passagem) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei 1057/95.

Sala da Comissão de Justiça, 13/11/95.

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

22/11/95.

Presidente

Bag 3 - Sr. Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,

para providências.

SP., 22/11/95

CAETANO DEL GIOPPO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 1

Em 23/11/95

Às 12:30 horas

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes ao presente Projeto de Lei.

23/11/95
MARCOS ANTÔNIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

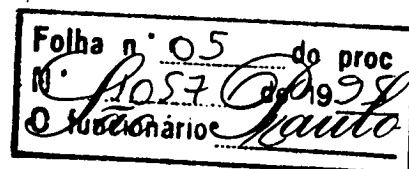
Oficiado conforme despacho de V.Sa..

23/11/95
KATHYA REGINA-MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUIR julgado data
documento nº papel de informação
rubricado sob folha nº 5 à 7
Em 30/11/95



Câmara Municipal de



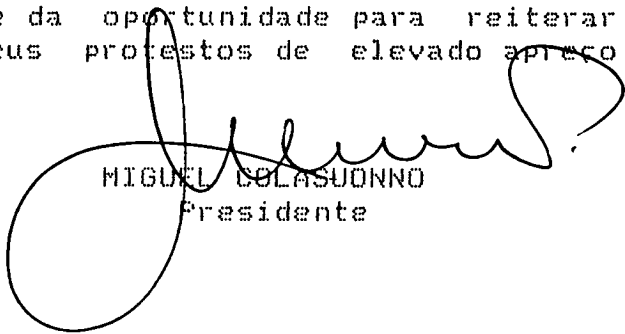
São Paulo, 28 de novembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0785/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1057/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Ary da Mata, a Passagem Três (CODLOG 40.770-4) Setor 127 - Quadra 302 - Mandaqui - AR/ST - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUDONNO
Presidente

Anexo: xérox do P.L. 1057/95 e do despacho da comissão solicitante, fls. 1 e 4 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.a.



MEMORANDO

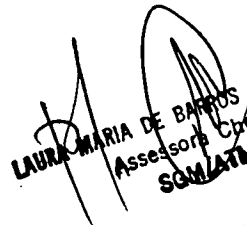
CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha n.º 06 do proc
N.º 1057 de 1995
C funcionário K

São Paulo, 28 de novembro de 1995

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 785 , de
28/11/95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 1057/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL 1057/95 e do despacho da Comissão
de Constituição e Justiça de fls. 04.


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe
SGM/LAT

29 NOV 1995



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º #07 #

do processo n.º 1057 de 19 95 30 / 11 / 95 (a) KATHY

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 30/11/95

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

SEGUIE..... juntado..... nesta data,..... documento..... e papel para informação, rubricado.....

sob folha..... nº..... 08 a 12.....

Em..... 04.01.96.....

(a)..... [signature].....



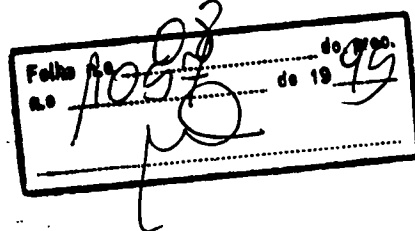
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 28 de novembro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

316/95



Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0315/1995

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

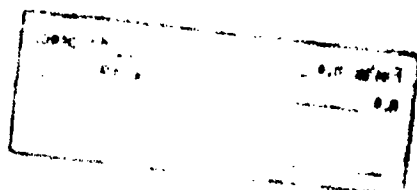

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04/01/96

Angela

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III





Folha	1097	de 19
n.º	1097	de 19

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1.057/95, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0785/95, RE
METIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 316/95



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n. 7.....

do. proc.....n. 09.002.918.9004 em 14/12/95.(a).....

CASE G
Sr. Diretor

Folha n.º	do	ROSA MIRANDA
n.º	de 19	CASE 4

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.057/95 MEMO ATL : 2.906/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 40.770-4

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PS TRES

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PS ARY DA MATA

HOMONIMIA : NAO

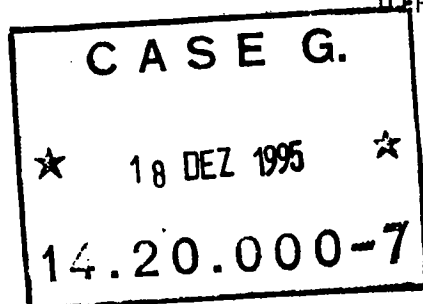
D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

14/12/95

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA-SUBSTITUI
CASE-4



Arqtº RENATO S. GRIMALDI
CASE-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 00

do Processo nº. 59-002.918-95/54

em 18/12/95 (a)

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 1057/95.

INFORMAÇÃO : 1772/CASE-G/95.

Stamp: MARQUE ROSSAMA G. S. Of. Adm. Geral III
Stamp: Folha n.º 1057 de 1995
Stamp: n.º 1057 de 1995
Stamp: CASE 01

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls. retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

20/12/95.

ENG. JOSÉ ANTONIO GAZ SAMPÃO
Diretor de Dep. Técnico
CASE-G/SEHAB

ATAJ

Stamp: SEHAB-G
Stamp: 20.12.95
Stamp: ENTRADO
Stamp: ataj 21/12/95



Folha n.º	1057	de mes.	1995
n.º	1057	de 19	95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 092

do Processo nº 59-002.918-95*54 em 21/12/95 (a)

REGISTRO DE ATOS
CHAMADO DE GAB
SEHAB. 0

II J.T.A

INTERESSADO: CASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1057/95

LAUDAR CIRCUIT
J.T.A. - 10023224

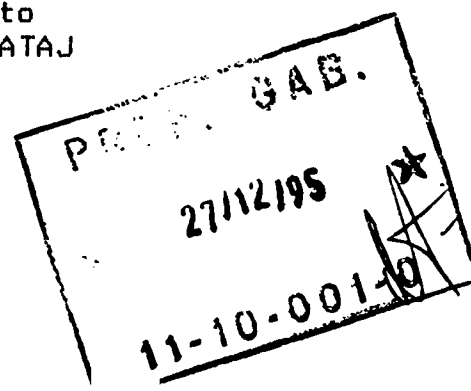
SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

22/dezembro/95

SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/src1...



Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 04/01/96 às ____ hs.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sr. GU-M, juntados nesta data para: para informação documento rubricados sob
folhas de n.º 13, 27, 02, 96 a) *Re*



16 - PAR
16-0188/1996

Municipal de São Paulo

Folha n.º 13 do proc.
N.º 1057 de 19 95
O funcionário [assinatura]

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1057/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar ARY DA MATA, a Passagem Três, sendo o seu ponto inicial na Rua Memésio Ramos Figueira, setor 127, quadra 302 - Mandaqui - AR/ST.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 27/02/96

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
RELATOR

17 - RELCOM
17-0188/1996

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 07/03/96

ENILZA ANDRE
Secretária
SEM FEITO

MÁRIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop.e Meio
Ambiente

Em 09/03/96 às 12:00

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

.....
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Justado nesta data ^{papel para informação} documento, rubricado sob

folha n.º / / a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	14	do proc.
N.º	1053	de 1935
de funcionário		

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 5/6/36.

p/ 
Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 10 / 6 / 96

Weg.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 12/06/96 as 12:00 h.

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR *[Signature]*
PARA RELATAR.

ALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 06 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
S-611 - juntados nesta data	repro. de e informação documento
total de n° 15	20/9/96 / a) <i>[Signature]</i>



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 15	do proc.
n.º 1057	de 1995

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/9/96

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, ____/____/____

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 03 / 01 / 97

11 Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado em	15 fls.
Arquivo em	03/01/97
O Func.	
REGINA APARECIDA BARRIOS	
Chefe de Seção Técnica II	